

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 02/71, de 4 de janeiro de 1971.

AUTORIZA inscrição de estudantes ao  
Concurso Vestibular do corrente ano.

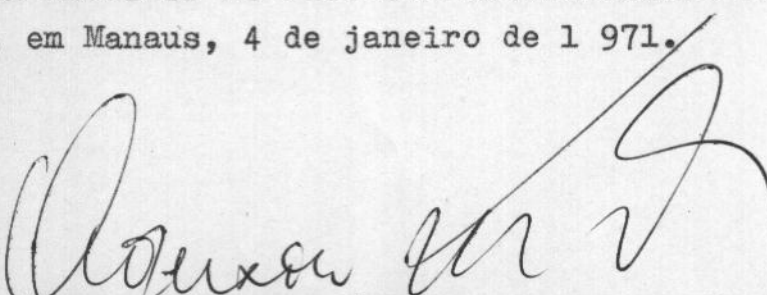
O Professor Doutor ÁDERSON PEREIRA DUTRA, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Egrégio Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a inscrição ao Concurso Vestibular do corrente ano, mediante o preenchimento dos requisitos previstos na Resolução nº 92/70, de 11 de novembro de 1970, dos estudantes MÁRIO ROBERTO VITALE, FÁBIO BARBOSA DA COSTA, GILDO PEREIRA DE OLIVEIRA e FRANCISCO d'ÁVILA DA CÂMARA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de janeiro de 1971.



PROFESSOR DOUTOR ÁDERSON PEREIRA DUTRA  
P R E S I D E N T E